



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 500/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0032311/2024-63,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 466, de 03/04/2024, publicada no DOU nº 65, de 04/04/2024, Seção 2, p. 55, processo 19.04.3402.0032311/2024-63, da seguinte forma:

Onde se lê: “[...] dispensando, em consequência, o servidor **JEAN CARLO CHAVES DE MATOS SOUZA**, matrícula 3456-8.”

Leia-se: “[...] dispensando, a contar de 03/04/2024, o servidor **JEAN CARLO CHAVES DE MATOS SOUZA**, matrícula 3456-8.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 16:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1037373** e o código CRC **EABEABB2**.